

HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A**CNPJ: 33.234.484/0001-92****Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de agosto de 2022.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois na sede da sociedade Houseasy Serviços de Automação Digital S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.234.484/0001-92, com endereço no município de Serra/ES, na Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Quadra 06, Lote M02, Sala 175, Setor Industrial, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-376,

CONVOCAÇÃO: dispensaram-se as formalidades para convocação do ato, na forma do Art. 124, §4º da lei, nº6.404/1976. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital social da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Willian Power Homem (Presidente); Sr. Pablo Felipe Teixeira (Secretário). **ORDEM DO DIA:**

a) Aprovar a transferência da Filial CNPJ Nº 33.234.484/0003-54 do Estado Espírito Santo, para o Estado do Paraná e Alteração de Objeto Social **b)** reforma do Estatuto Social com a transferência da Filial. **DELIBERAÇÕES:** Após leitura, votação e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelo voto afirmativo da unanimidade dos acionistas presentes: **a)**

deliberaram pela transferência de endereço da Filial CNPJ Nº 33.234.484/0003-54 para o Estado do Paraná, no município de Curitiba, na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Sala 604;Andar 06;Cond Neo Super Quadra Ed;Bloco Neo Super Quadra Tor, Bairro Centro Cívico, CEP 80.030-030, com o **Objetivo Social** para as atividades de: PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO,

HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A

CNPJ: 33.234.484/0001-92

MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS; **b)** Aprovou-se a reforma do Estatuto Social da companhia conforme transcritos do Documento I da presente ata. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Assembleia, lavrando, em uma via única a presente ata que, depois de lida foi aprovada em todos os seus termos, e pelos os membros da mesa.

Serra/ES, 25 de Agosto de 2022.

WILLIAN POWER HOMEM

PABLO FELIPE TEIXEIRA

ESTATUTO SOCIAL ALTERADO E CONSOLIDADO

conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de agosto de 2022

HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A

CNPJ: 33.234.484/0001-92

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de Houseasy Serviços de Automação Digital S/A é instituída uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá pelo presente Estatuto, nos termos da Lei n.º 6.404/76 e mais a legislação aplicável nos casos omissos.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Quadra 06, Lote M02, Sala 175, Setor Industrial, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-376.

Paragrafo 1º - A sociedade possui duas filiais:

- a) Filial 1, inscrita no CNPJ sob o nº 33.234.484/0002-73, tem sede na Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Quadra 06, Lote M02, Sala 174, Setor Industrial, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-376.
- b) Filial 2, inscrita no CNPJ sob o nº 33.234.484/0003-54, tem com sede em Curitiba, Estado do Paraná, Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Sala 604;Andar 06;Cond Neo Super Quadra Ed;Bloco Neo Super Quadra Tor, Bairro Centro Cívico, CEP 80.030-030.

Paragrafo 2º - A sociedade pode na sua administração estabelecer, onde convier, agencias, filiais, sucursais e representações.

Artigo 3º - A Matriz da sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista e varejista de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Instalação e manutenção elétrica,

conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de agosto de 2022

HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A

CNPJ: 33.234.484/0001-92

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Serviços de engenharia.

Paragrafo 1º - A Filial 1 tem por objeto social: a Importação e exportação e comércio atacadista e varejista de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Instalação e manutenção elétrica; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Serviços de engenharia;

Paragrafo 2º - Filial 2 tem por objeto social: Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico,

ESTATUTO SOCIAL ALTERADO E CONSOLIDADO

conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de agosto de 2022

HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A

CNPJ: 33.234.484/0001-92

manutenção e serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Sserviços de engenharia; Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), todo ele realizado e dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo 1º - O direito de preferência para subscrição do aumento do capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da publicação, no órgão oficial, do competente aviso, sob pena de decadência.

Parágrafo 2º - As ações ou títulos que as representem serão assinadas por dois diretores e a cada ação corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - As ações preferenciais emitidas pela Sociedade somente adquirirão direito de voto se, durante o período de três (3) exercícios fiscais consecutivos, a contar da data da entrada em operação comercial da HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A, a Sociedade não pagar o dividendo que for conferido aos acionistas detentores de ações

ESTATUTO SOCIAL ALTERADO E CONSOLIDADO

conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de agosto de 2022

HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A

CNPJ: 33.234.484/0001-92

preferenciais, sendo que referido direito continuará a existir até que o pagamento dos dividendos mínimos tenha sido feito.

Parágrafo 4º - A Sociedade, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis.

Parágrafo 5º - Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações das ações por eles subscritas nas condições fixadas ficarão, de pleno direito, constituídos em mora e sujeitos ao pagamento de multa de 10% (dez por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou, em caso de sua extinção, o índice a ser definido pela Assembleia Geral, calculados sobre os valores em atraso, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis. Os acionistas inadimplentes terão o direito de voto suspenso em relação à totalidade de sua participação no capital social da Sociedade enquanto perdurar sua inadimplência, conforme previsto na Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO III – ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

Artigo 6º - São órgãos da Sociedade, sendo o último de caráter não permanente: I - a Assembleia Geral; II - a Diretoria; e III - o Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - A Administração da Sociedade caberá à Diretoria.

Seção I

ESTATUTO SOCIAL ALTERADO E CONSOLIDADO

conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de agosto de 2022

HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A**CNPJ: 33.234.484/0001-92****Da Assembleia Geral:**

Artigo 7º - A Assembleia Geral dos Acionistas representa o órgão máximo de deliberação da Sociedade, e suas deliberações obrigam todos os acionistas, ainda que ausentes.

Artigo 8º - A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao fim do exercício social da Sociedade, e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que houver interesse social, permitida a realização conjunta de ambas.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente na forma da lei, a fim de:

- a) Estabelecer e fixar os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Sociedade, bem como aprovar seu orçamento anual;
- b) Aprovar a celebração de acordos ou contratos de cooperação técnica, exportação, transferência de tecnologia, exploração de patentes, em que a Sociedade seja parte;
- c) Tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;
- d) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- e) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- f) Eleger, caso instalado, os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, e fixar-lhes a remuneração;
- g) Eleger os membros da Diretoria Executiva; e
- h) Fixar os honorários da administração.

ESTATUTO SOCIAL ALTERADO E CONSOLIDADO

conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de agosto de 2022

HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A

CNPJ: 33.234.484/0001-92

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente nas hipóteses de alteração do Estatuto Social e demais casos julgados necessários, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda com maioria absoluta.

Artigo 9º - A Assembleia Geral, salvo as exceções previstas na legislação em vigor e neste Estatuto Social, será convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, na forma da lei e mediante telex ou carta com aviso de recebimento, endereçada ao local indicado no Livro de Registro de Acionistas ou qualquer outro endereço previamente indicado pelo acionista, com antecedência de 8 (oito) dias. Será considerada regular e válida, independentemente das formalidades acima, a Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas da Sociedade.

Parágrafo 1º - Os procedimentos de convocação, instalação e deliberação da Assembleia Geral deverão seguir os preceitos estabelecidos pela legislação aplicável.

Parágrafo 2º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76.

Artigo 10º - Os trabalhos da Assembleia Geral serão instalados e dirigidos por

ESTATUTO SOCIAL ALTERADO E CONSOLIDADO

conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de agosto de 2022

HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A

CNPJ: 33.234.484/0001-92

acionista eleito pelos presentes, o qual designará um dos acionistas presentes para secretário da Mesa.

Artigo 11º - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvado os casos em que a lei exigir maior quórum.

Artigo 12º - Compete exclusivamente à Assembleia Geral deliberar sobre:

- a) Qualquer alteração no Estatuto Social;
- b) Cisão, fusão ou incorporação envolvendo a Sociedade, bem como sua transformação e a criação de subsidiárias;
- c) Autorização aos administradores da Sociedade para confessar falência ou efetuar pedido de recuperação judicial;
- d) Liquidação ou dissolução da Sociedade;
- e) Criação de reservas não recomendadas pela auditoria externa da Sociedade;
- f) Integralização do capital com créditos ou bens;
- g) Participação da Sociedade no capital de outras sociedades, em joint ventures ou consórcios, bem como as associações com terceiros de qualquer natureza;
- h) Abertura ou fechamento do capital da Sociedade;
- i) Aprovação/alteração do orçamento anual da Sociedade;
- j) A criação de partes beneficiárias;
- k) A cessação do estado de liquidação da Sociedade;
- l) Observados os termos e limites estabelecidos na Lei 6.404/76, a definição e aprovação da política de distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio;
- m) Destinação do lucro líquido apurado no exercício, nos termos do Estatuto

conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de agosto de 2022

HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A

CNPJ: 33.234.484/0001-92

Social;

- n) Quaisquer alterações na composição do Comitê Deliberativo e da Diretoria da sociedade;
- o) Quaisquer alterações no Estatuto Social da Sociedade Anônima;
- p) Dissolução da Sociedade; e
- q) A celebração de qualquer contrato não previsto no orçamento anual da Sociedade.

Artigo 13º - Aplicar-se-á o disposto na Lei 6.404/76 no tocante às matérias que dão direito de retirada ao acionista dissidente e à forma de reembolso do valor de suas ações.

Artigo 14º - O reembolso a que se refere o artigo 13 acima será realizado por meio do valor patrimonial das ações da Sociedade.

Seção II

Da Diretoria

Artigo 15º - A Diretoria será composta por 2 diretores, sendo um Diretor Presidente, Diretor Superintendente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, os quais exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas no Estatuto Social, sendo suas deliberações tomadas por unanimidade. Ocorrendo impasse em qualquer decisão da Diretoria, a matéria será submetida à deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 16º - O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, admitida a reeleição. O prazo de gestão dos diretores se estenderá até a investidura dos

conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de agosto de 2022

HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A

CNPJ: 33.234.484/0001-92

novos diretores eleitos.

Parágrafo 1º - Em caso de vacância ou impedimento definitivo de qualquer cargo na Diretoria, a Assembleia Geral deverá ser convocada no prazo máximo de 8 (oito) dias, em que os acionistas deverão eleger o respectivo substituto.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria. Os membros da Diretoria são dispensados de prestação de garantia de gestão.

Artigo 17º - Compete à Diretoria a gestão corrente dos negócios sociais, observado o disposto no Estatuto Social, nas deliberações da Assembleia Geral e na legislação em vigor, cabendo-lhe:

- a) Praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade;
- b) Aprovar a celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos firmados pela Sociedade, ressalvado o disposto no artigo 12, alínea “q”;
- c) Autorizar a aquisição e a alienação de bens do ativo permanente da Sociedade, bem como a constituição de ônus reais, ressalvado o disposto no artigo 12, alínea “q”;
- d) Criar qualquer espécie de passivo, contingência ou obrigação de natureza financeira, para a SOCIEDADE, por meio de qualquer ato ou negócio jurídico, dentre os quais: contrato de mútuo, financiamentos, prestação de garantias, emissão de títulos de crédito e de quaisquer títulos que possam, ainda que subsidiariamente, configurar uma

conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de agosto de 2022

HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A

CNPJ: 33.234.484/0001-92

representação de pagamento da SOCIEDADE em um único negócio ou contrato, ou em uma série de negócios ou contratos relacionados, ressalvado o disposto no artigo 12, alínea “q”.

- e) Alterar os planos de investimento da Sociedade;
- f) Aprovar o regimento interno e os regulamentos da Sociedade;
- g) Submeter à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social; e
- h) Apresentar à Assembleia Geral as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais, econômico-financeiros e de execução de obras.

Parágrafo 2º - Compete precipuamente:

I - Ao Diretor Presidente:

- a) Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da empresa, visando a assegurar o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade.
- b) Definir as políticas e objetivos específicos de cada área, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, visando a otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da empresa.
- c) Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da empresa.
- d) Manter contatos com a direção das empresas clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria nos produtos / serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou

conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de agosto de 2022

HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A

CNPJ: 33.234.484/0001-92

operacionais, visando a manter a satisfação do cliente e projetar uma imagem positiva da empresa no mercado.

- e) Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.
- f) Coordenar as negociações para aquisições, fusões, associações e etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios.
- g) Manter contatos com a direção de outras empresas, entidades de classe e órgãos governamentais, visando a harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes, o mercado e a comunidade em geral.

II – Ao Diretor Superintendente Administrativo:

- a) Dirige, planeja, organiza e controla as atividades, planos e programas das áreas administrativas da empresa.
- b) Fixa as políticas estratégicas de gestão dos recursos financeiros, administrativos e adequação de processos, tendo em vista os objetivos da organização.
- c) Responder pelas funções administrativa, de suprimentos, jurídica, de informática, patrimonial e de recursos humanos, estabelecendo suas diretrizes;

Artigo 18º - Caberá à Diretoria, mediante a assinatura dos 2 (dois) diretores ou 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador nomeado em conjunto pelos 2

conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de agosto de 2022

HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A

CNPJ: 33.234.484/0001-92

(dois) diretores, representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social da Sociedade.

Parágrafo 1º - Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, as atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá ser representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por procuradores ad judícia ou ad negocia, legalmente constituídos, na prática dos atos que serão mencionados na respectiva procuração.

Parágrafo 3º - A outorga de poderes pela Sociedade será realizada nos termos deste instrumento por meio de instrumentos de mandato, os quais vigorarão por prazo não superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo 4º - As disposições constantes do parágrafo 3º acima não se aplicam às procurações ad judícia, as quais vigorarão por tempo indeterminado.

III – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19º - O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Artigo 20º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que será realizada após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de agosto de 2022

HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A

CNPJ: 33.234.484/0001-92

Artigo 21º - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os conferidos por lei.

Artigo 22º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os eleger, não podendo ser inferior, para cada um de seus membros em exercício, a um quinto da que, em média, for atribuída a cada diretor, excluída a participação nos lucros.

**CAPITULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

Artigo 23º - O exercício social da Sociedade terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único – Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras: (a) Balanço Patrimonial; (b) demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados; (c) demonstração do resultado do exercício; (d) demonstração do fluxo de caixa.

Artigo 24º - A Diretoria deverá elaborar demonstrações trimestrais e, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras anuais, devendo submeter as demonstrações financeiras à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício e do Plano de Investimento Anual.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras anuais deverão ser auditadas por empresa de comprovada experiência.

conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de agosto de 2022

HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A

CNPJ: 33.234.484/0001-92

Parágrafo 2º - A Diretoria deverá submeter à autorização da Assembleia Geral o eventual pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos à conta do lucro apurado em balanço trimestral ou semestral, este a ser especialmente levantado para tal fim, bem como o eventual pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo 3º - A Diretoria deverá elaborar balancetes mensais e demonstrativos de resultado da Sociedade, os quais deverão estar disponíveis aos acionistas até o 4º (quarto) dia útil do mês subsequente.

Artigo 25º - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo Único - Do resultado do exercício, atendida a ordem legal, poderão ser deduzidos, ainda e facultativamente, os recursos fixados pela Diretoria e ratificados pela Assembleia Geral.

Artigo 26º - Do lucro líquido do exercício, serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Em seguida, ainda do lucro líquido, serão destacados, caso necessário, os valores destinados à formação de Reservas para Contingências e a de Lucros a Realizar, tudo consoante o disposto no artigo 202, incisos I, II e III, da Lei 6.404/76, artigo 24 - Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, será distribuído aos

conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de agosto de 2022

HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A

CNPJ: 33.234.484/0001-92

acionistas o dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo 1º - Os dividendos serão calculados com base no capital integralizado.

Parágrafo 2º - O pagamento de juros a título de remuneração de capital próprio poderá ser deduzido do montante de dividendos a pagar.

Parágrafo 3º - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

Artigo 27º - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, o qual, por proposta da administração, poderá ser total ou parcialmente atribuído como dividendo suplementar aos acionistas.

Parágrafo Único - A administração deve buscar a maximização da distribuição dos resultados da Sociedade aos seus acionistas, sem que com isto a Sociedade necessite contrair dívidas junto a terceiros.

CAPÍTULO V – LIQUIDAÇÃO

Artigo 28º - A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, hipótese em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e fixará a sua remuneração e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 de agosto de 2022

HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A

CNPJ: 33.234.484/0001-92

Artigo 29º - Os acionistas e administradores da Sociedade obrigam-se a observar os Acordos de Acionistas porventura existentes, arquivados na sede da Sociedade, conforme o artigo 118 da Lei 6.404/76. O Presidente da Assembleia Geral deverá declarar nulo e não válido qualquer voto ou deliberação que, a qualquer título, tenha sido adotado em desacordo com as disposições constantes de eventual Acordo de Acionistas.

Artigo 30º - Fica eleito o foro da Comarca de Serra, Espírito Santo, como o único competente para dirimir questões oriundas da interpretação do presente documento.

Documento II**Boletim de Subscrição de Ações**

- 1) **WILLIAN POWER HOMEM**, brasileiro, Empresário, casado, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 107276459 SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 084.078.779-05, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, Ap. 211, Torre Marumbi, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba/PR, CEP: 81.280-330, possui na sociedade 94.500 (noventa e quatro mil e quinhentas) ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, perfazendo o valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Willian Power Homem

Pablo Felipe Teixeira

Documento II**Boletim de Subscrição de Ações**

- 2) PABLO FELIPE TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob o nº 10608677-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 075.912.289-00, residente e domiciliado em São Paulo/São Paulo, na Rua Pablo Picasso, nº 100, Bloco 2, Ap 202, Ala Sabiá Tor A, Bairro Jardim Perdizes, CEP 05.036-160, possui na sociedade 5.500 (cinco mil e quinhentas) ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, perfazendo o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Willian Power Homem

Pablo Felipe Teixeira

Documento II**Boletim de Subscrição de Ações**

Subscritores		Qualificação	Ações	Valor R\$
1	Willian Power Homem	Diretor Presidente	94.500	R\$ 94.500,00
2	Pablo Felipe Teixeira	Diretor Superintendente Administrativo	5.500	R\$ 5.500,00
Total subscrito			100.000	R\$ 100.000,00

Willian Power Homem

Pablo Felipe Teixeira

LISTA DE PRESENÇA

Da Assembleia Extraordinária para transferencia de endereço da Filial CNPJ 33.234.484/0003-54, para o município de Curitiba, estado do Paraná e Reforma do Estatuto Social da Sociedade Anônima de Capital Fechado da empresa Houseasy Serviços de Automação Digital, inscrita no CNPJ sob o nº 33.234.484/0001-92, realizada às quinze horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois.

Presentes:

WILLIAN POWER HOMEM

CPF: 084.078.779-05

PABLO FELIPE TEIXEIRA

CPF: 075.912.289-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07591228900	PABLO FELIPE TEIXEIRA
08407877905	WILLIAN POWER HOMEM



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2022 20:48 SOB Nº 32300043887.
PROTOCOLO: 221427562 DE 29/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211815817. CNPJ DA SEDE: 33234484000192.
NIRE: 32300043887. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.
HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br